

14/11/2025

APEOESP

100

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

**PROFESSORES DAS ESCOLAS
DE TEMPO PARCIAL **NÃO**
PODEM SER TRANSFERIDOS
DE UNIDADE ESCOLAR,
CLASSE, PROGRAMA OU
PROJETO EM FUNÇÃO DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

***Liminar parcial concedida
em ação da APEOESP***

***Casos de descumprimento devem
ser comunicados ao Departamento
Jurídico do Sindicato***

Secretaria de Comunicação

Liminar concedida em ação da APEOESP suspendeu os efeitos do artigo 7º da Resolução SEDUC nº 83, de 19 de maio de 2025, exclusivamente para os docentes lotados em unidades escolares de tempo parcial, até o julgamento final da ação.

Este artigo permite à SEDUC “o uso da avaliação de desempenho como instrumento adequado para subsidiar a decisão quanto à permanência do profissional no posto, aulas e/ou classes, Programas e Projetos da Pasta no qual esteja atuando ou sua realocação a outro posto, aulas e/ou classes, Programas e Projetos da Pasta, inclusive em outra unidade escolar.”

Entretanto, o artigo ainda é válido para escolas do Programa de Ensino Integral (PEI).

Eventuais casos de descumprimento desta liminar devem ser comunicados pelas subsedes ao Departamento Jurídico para providências cabíveis.

DECISÃO CONQUISTADA PELA APEOESP CANCELA TRANSFORMAÇÃO DE ESCOLA DA CAPITAL EM PEI

O juiz Luís Manoel Fonseca Pires, do Tribunal de Justiça de São Paulo, concedeu liminar em ação da APEOESP, na qual declara a nulidade da implantação do Programa de Ensino Integral na Escola Estadual Jornalista Carlos Frederico Werneck Lacerda, localizada na área da URE Norte 1 – na Capital - determinando que a unidade escolar permaneça em seu status atual, sem funcionamento como escola de tempo integral, bem como condenou a SEDUC a realizar a atribuição de aulas conforme as normas vigentes à época da distribuição e a regularizar a situação funcional dos professores eventualmente prejudicados pelos atos impugnados.

APEOESP NA MARCHA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

APEOESP participará, no próximo dia 20 de Novembro, da XXII Marcha da Consciência Negra que acontecerá na Avenida Paulista, a partir das 10h, com o lema “Reparação Já: a luta pela PEC 27/2024”.

O Sindicato estará com uma tenda próximo ao MASP como ponto de encontro dos professores e professoras e distribuição de materiais sobre a luta contra o racismo, por reparação e igualdade racial.

SEGUNDA PRESIDENTA DA APEOESP RECEBE A ORDEM DO MÉRITO EDUCATIVO

Na data em que o Ministério da Educação completa 95 anos, a segunda presidenta da APEOESP e deputada estadual Professora Bebel, recebeu em cerimônia realizada em Brasília (DF), comenda de diploma da primeira edição da Ordem Nacional do Mérito Educativo. A honraria foi concedida a outras personalidades que contribuíram e contribuem para o progresso da Educação brasileira, entre eles escritores, ministros de Estado, educadores e funcionários do próprio Ministério da Educação.

